

ANEXO A PORTARIA Nº 337, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025					
FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2025				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	1.389.600,15	0,00	0,00	1.389.600,15
01500100102 - EDUCAÇÃO - REC. ORD.	0,00	6.095.747,00	0,00	0,00	6.095.747,00
01501000001 - REC. ORD-O.REC EXEC.	0,00	8.269.378,44	0,00	0,00	8.269.378,44
01544000000 - FUNDEF - Precat.	0,00	6.564.365,93	0,00	0,00	6.564.365,93
01605000049 - FES - COMPL.PISO ENF	0,00	2.840,90	0,00	0,00	2.840,90
01754000030 - OP.CRÉDITO INTERNA	0,00	28.428.106,19	0,00	0,00	28.428.106,19
01801213158 - Contr. Patr. JUDIC	0,00	751.069,17	0,00	0,00	751.069,17
02501000061 - REC. N. VINC. A. IND	0,00	267.581,69	0,00	0,00	267.581,69
02759000076 - FIPAT	0,00	70.134,48	0,00	0,00	70.134,48
TOTAL	0,00	51.838.823,95	0,00	0,00	51.838.823,95

PORTARIA Nº 338, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4422 , que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 338, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025					
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025			
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
GESTÃO IGEPPS		7.000.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		7.000.000,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	01802000061	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		7.000.000,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO A PORTARIA Nº 338, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025					
PROGRAMA / ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025			
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
Governança Pública IGEPPS		7.000.000,00	0,00	0,00	0,00
	01802000061	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		7.000.000,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO A PORTARIA Nº 338, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025					
FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
01802000061 - REC. RPPS. TX. ADM.	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00
TOTAL	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00

PORTARIA Nº 339, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4623 , que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 339, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025					
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2025			
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
DESENVOLTIME SÓCIO-ECONÔM FUNDEF-LOR		0,00	0,00	2.946.769,02	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	2.946.769,02	0,00
INVESTIMENTOS	02759000056	0,00	0,00	2.946.769,02	0,00
TOTAL		0,00	0,00	2.946.769,02	0,00

ANEXO A PORTARIA Nº 339, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025					
PROGRAMA / ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2025			
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
Gestão Socioambiental e Ordena IDEFLOR-Bio		0,00	0,00	2.946.769,02	0,00
	02759000056	0,00	0,00	2.946.769,02	0,00
TOTAL		0,00	0,00	2.946.769,02	0,00

ANEXO A PORTARIA Nº 339, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025					
FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2025				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
02759000056 - FUNDEF-LOR	0,00	0,00	2.946.769,02	0,00	2.946.769,02
TOTAL	0,00	0,00	2.946.769,02	0,00	2.946.769,02

PORTARIA Nº 340, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4674 , que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 340, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025					
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2025			
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
POLÍTICA SOCIAL FADEP		0,00	0,00	220.000,00	0,00
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	220.000,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01500100102	0,00	0,00	220.000,00	0,00
HOL		0,00	29.927,20	0,00	0,00
DESPESA CORRENTE		0,00	29.927,20	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01659000069	0,00	29.927,20	0,00	0,00
SEIRDH		25.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA CORRENTE		25.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01500000001	25.000,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO PRODEPA		0,00	173.302,66	0,00	0,00
DESPESA CORRENTE		0,00	173.302,66	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01501000061	0,00	173.302,66	0,00	0,00
POLÍTICA SOCIO-CULTUR FUNDEB - SEDUC		0,00	0,00	0,00	8.055.926,65
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	8.055.926,65
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	8.055.926,65
RECEBIDA DO(A) SEDUC	01541000073	0,00	0,00	0,00	8.055.926,65
SEDUC		0,00	0,00	57.336.961,00	57.336.960,90
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	57.336.961,00	57.336.960,90
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	57.336.961,00	57.336.960,90
TOTAL		25.000,00	203.229,86	57.556.961,00	65.392.887,55

ANEXO A PORTARIA Nº 340, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025					
PROGRAMA / ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2025			
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Educação Básica e Profissional SEDUC		0,00	0,00	57.336.961,00	57.336.960,90
Encargos Especiais HOL	01544000000	0,00	0,00	57.336.961,00	0,00
Governança Pública PRODEPA	01659000069	0,00	29.927,20	0,00	0,00
Manutenção da Gestão FADEP	01501000061	0,00	173.302,66	0,00	0,00
SEDUC PROVISÃO	01500100102	0,00	0,00	220.000,00	0,00
RECEBIDA DO(A) SEDUC	01541000073	0,00	0,00	0,00	8.055.926,65
SEIRDH	01500000001	25.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		25.000,00	203.229,86	57.556.961,00	65.392.887,55

ANEXO A PORTARIA Nº 340, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025					
FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2025				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
01500100102 - EDUCAÇÃO - REC. ORD.	0,00	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
01501000061 - REC. N. VINC. A. IND	0,00	173.302,66	0,00	0,00	173.302,66
01541000073 - FUNDEF-Compl. VAAF	0,00	0,00	0,00	8.055.926,65	8.055.926,65
01544000000 - FUNDEF - Precat.	0,00	0,00	57.336.961,00	57.336.960,90	114.673.921,90
01659000069 - FES-SUS/S.PROD	0,00	29.927,20	0,00	0,00	29.927,20
TOTAL	25.000,00	203.229,86	57.556.961,00	65.392.887,55	123.178.078,41

Protocolo: 1252389

PORTARIA Nº 0271/2025, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

O Secretário de Estado de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei 8.933, de 29 de novembro de 2019, CONSIDERANDO que o acompanhamento do CONVÊNIO FDE Nº 001/2025, no âmbito desta Secretaria, será efetivado nos termos desta portaria, Lei nº 14.133/21 em seu art. nº 117 c/c art. 1º e do Decreto Estadual nº 3.302/2023.

R E S O L V E:

I- DESIGNAR o servidor DANIEL COUTO SALGADO, ocupante do cargo de Analista em Infraestrutura - Engenheiro Civil, matrícula funcional de nº 57189499-1, lotado na Coordenadoria de Fiscalização - CFIS, para o acompanhamento do CONVÊNIO FDE Nº 001/2025, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e o Município de MÃE DO RIO.

II- DESIGNAR a servidora DENIELLE SOARES DA COSTA, ocupante do cargo de Analista em Infraestrutura - Engenheira Civil, matrícula funcional de nº 5968681-1, lotada na Coordenadoria de Fiscalização - CFIS, para o acompanhamento, como suplente, da execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular. III - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 30 de setembro de 2025.

(assinatura eletrônica)

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Planejamento e Administração do Estado do Pará

Protocolo: 1252395